

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA  
SEÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO FEDERATIVA

# O PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO E AS PERSPECTIVAS DE IMPLEMENTAÇÃO

LILIANE KELEN MIGUEL

69º CONGRESSO DE SECRETARIAS  
MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA

NOVEMBRO 2018



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# REGIONALIZAÇÃO - CONTEXTUALIZAÇÃO GERAL

- ✓ Insere-se em uma discussão de um conjunto de medidas que visa ampliar a **capacidade de gestão** do SUS e **qualificar a descentralização**
- ✓ Mobiliza desafios postos desde a implantação do SUS e destacados nas avaliações do Pacto pela Saúde e do Decreto 7508/2011 (COAP), feitos pela CIT, academia e TCU
- ✓ Objetiva estabelecer **consensos Tripartite**, para colocar em prática o que está disposto na legislação: CF/88, Lei 8080/1990; 8142/1990, Lei Complementar 141/2012



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



## DECRETO 7.508/2011 AVALIAÇÃO REALIZADA PELA CIT EM 2016

- ✓ Regiões de Saúde organizadas de forma **descolada da organização das RAS**
- ✓ Necessidade de **fortalecer o processo de planejamento regional**, como pressuposto para a contratualização regional
- ✓ Necessidade de ampliar a discussão sobre a **organização do modelo de regionalização e governança**, diante dos diferentes estágios da regionalização da saúde nos estados brasileiros
- ✓ Necessidade de definição de **estratégias e de mecanismos** que promovam **maior cooperação** entre os entes federados

# RESOLUÇÃO CIT Nº 23, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Estabelece diretrizes para os processos de **Regionalização, Planejamento Regional Integrado**, elaborado de forma ascendente, e **Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS.**

- ✓ Compromisso dos três entes federados
- ✓ Integração regional das ações e serviços de saúde
- ✓ Atenção Básica/Primária como ordenadora da RAS e coordenadora do cuidado
- ✓ Comitês Executivos de Governança da RAS

CIT definirá diretrizes para a revisão das regiões de saúde com vistas à **conformação de regiões resolutivas**, que busquem assegurar acessibilidade, integralidade e sustentabilidade operacional das RAS



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# RESOLUÇÃO CIT Nº 37, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre o processo de **Planejamento Regional Integrado - PRI** e a organização de macrorregiões de saúde

- ✓ O processo de PRI será instituído e coordenado pelo **estado** em articulação com os **municípios** e participação da **União**, a partir da configuração das regiões de saúde definidas na CIB
- ✓ A Rede de Atenção à Saúde deve ser definida a partir das **regiões de saúde** e para garantir a **resolutividade** deve ser organizada num espaço **regional ampliado (macrorregião)**
- ✓ Nesse espaço macrorregional, busca-se assegurar **acessibilidade, integralidade e sustentabilidade econômica e operacional** das RAS
- ✓ A macrorregião também será referência para a **alocação dos recursos financeiros** dos entes federados, nas ASPS de interesse regional



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# PERSPECTIVAS DE IMPLEMENTAÇÃO

Mudança do planejamento predominante, **baseado na oferta de serviços**, para um **planejamento baseado nas necessidades de saúde da população**, e em critérios epidemiológicos, demográficos, e socioeconômicos



# PROCESSO DO PRI

- ✓ Definição das **macrorregiões** e do **cronograma** de implementação aprovados na **CIB**
- ✓ Etapas do PRI
  - a) Elaboração da **análise de situação de saúde**
    - Identificação das necessidades de saúde
    - Identificação da capacidade instalada e dos vazios assistenciais
    - Identificação dos fluxos de acesso
  - b) Definição de **prioridades sanitárias: DOMI** e prazos de execução
  - c) Organização dos pontos de atenção da RAS
  - d) Elaboração da PGASS
  - e) Definição dos investimentos necessários

# PLANO REGIONAL

- ✓ A identificação do **espaço regional ampliado**
- ✓ A identificação da **situação de saúde no território**, das **necessidades de saúde** da população e da **capacidade instalada**
- ✓ As **prioridades sanitárias** e respectivas diretrizes, objetivos, metas, indicadores e prazos de execução
- ✓ As **responsabilidades dos entes federados** no espaço regional;
- ✓ A organização **dos pontos de atenção da RAS** para garantir a integralidade da atenção à saúde no **espaço regional**
- ✓ A programação geral das ações e serviços de saúde
- ✓ A **identificação dos vazios assistenciais** e eventual sobreposição de serviços, **orientando a alocação dos recursos** de investimento e custeio da União, Estados, Municípios, bem como de emendas parlamentares

# PROCESSO DO PRI

**PLANEJAMENTO REGIONAL  
INTEGRADO**

**Macrorregião de Saúde**



**PLANO REGIONAL**

**Prioridades do território macrorregional**



**PLANO ESTADUAL DE SAÚDE**

Esse processo visa dar concretude ao planejamento ascendente do SUS, em conformidade com o art. 30, da LC 141/2012



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DA RAS

- O **Comitê Executivo de Governança da RAS**, de natureza técnica e operacional, vinculado à CIB deverá ser **instituído na macrorregião de saúde**, com o objetivo de **monitorar, acompanhar, avaliar** e propor soluções para o adequado funcionamento da RAS

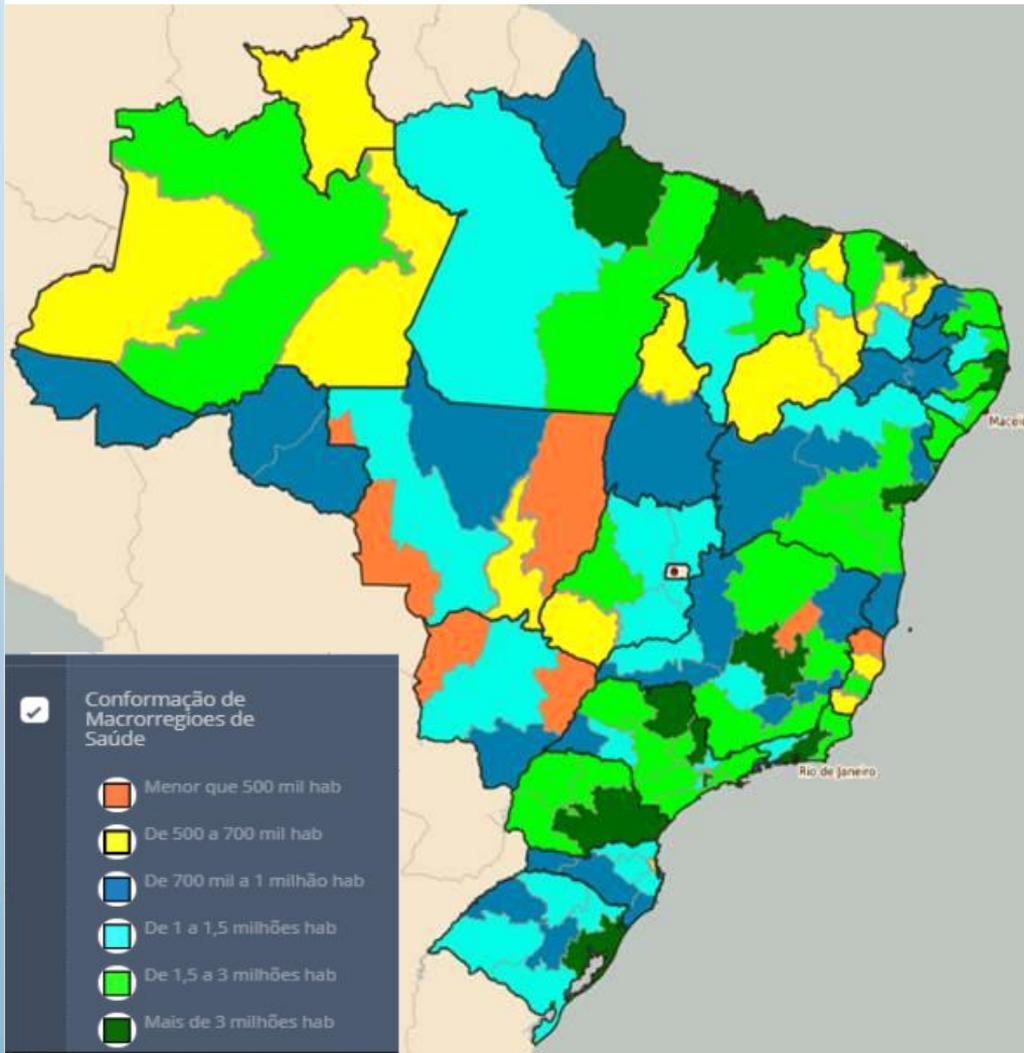
**Participantes: gestores das três esferas, prestadores de serviço e representantes do controle social**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# CONSOLIDADO DAS RESOLUÇÕES CIB: 117 MACRORREGIÕES DE SAÚDE



MACRORREGIÕES DEFINIDAS PELAS CIBs (RES. CIT 37/2018) - 05.09.2018					
Região	UF	Nº macro	Região	UF	Nº macro
Norte	AC	1	Centro-Oeste	DF	1
	AM	3		GO	5
	AP	1		MS	4
	PA	4		MT	5
	RO	2	<b>TOTAL C.OESTE</b>		<b>15</b>
	RR	1	Sudeste	ES	4
	TO	2		MG	13
		RJ		3	
<b>NORTE - TOTAL</b>		<b>14</b>	SP	17	
Nordeste	AL	2	<b>TOTAL SUDESTE</b>		<b>37</b>
	BA	9	Sul	PR	4
	CE	5		RS	7
	MA	3		SC	7
	PB	3	<b>TOTAL SUL</b>		<b>18</b>
	PE	4			
	PI	4			
	RN	2			
	SE	1			
<b>TOTAL NORDESTE</b>		<b>33</b>	<b>TOTAL</b>	<b>BRASIL</b>	<b>117</b>

# PAPEL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PRI

- ✓ Inserir a Regionalização e o PRI no centro do debate técnico-político do Ministério da Saúde
- ✓ Apoio técnico-institucional (Áreas técnicas do MS, NEMS/SEINSF)
- ✓ Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde (PGASS)
- ✓ Estímulo à utilização de informações epidemiológicas



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# DESAFIOS TRIPARTITE

- ✓ Trabalhar o PRI contemplando **toda a RAS** e não apenas algumas linhas de cuidado
- ✓ **Alocação de recursos tripartite** de acordo com a regionalização e organização das RAS (PRI das macrorregiões)
- ✓ PRI nas regiões **interestaduais**
- ✓ Formalização de **responsabilidades dos entes** na RAS
- ✓ Instituição e funcionamento do **Comitê Executivo de Governança da RAS**

# OBRIGADA!

SEÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL E  
ARTICULAÇÃO FEDERATIVA – SEINSF/SC

NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE –NEMS/SC

MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS

[APOIONUCLEOSC@SAUDE.GOV.BR](mailto:APOIONUCLEOSC@SAUDE.GOV.BR)  
(48) 3212-2850 / 2855 / 2864



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

